



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1- Data prevista para conclusão do processo: 10 de março de 2024.**
- 1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, afim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará, Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico/Departamento de Terras.**
- 1.3- Descrição sucinta do objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Capacitação E Treinamento Nos Registro De Inscrições E Emissões De Títulos Definitivos Para Os Servidores Do Departamento De Terras Do Município.**
- 1.4- Acompanhamento total, treinamento in loco, verificação de imóvel por imóvel, medição de ruas, terrenos, imóveis, levantamento topográfico e geográfico.**
- 1.5- Emissão de relatórios para regularização fundiária de diversos bairros da cidade.**
- 1.6- Treinar e acompanhar o desenvolvimento da equipe do departamento de terras para que os mesmos possam adquirir conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos e serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos).**



**1.7- Grau de prioridade da contratação:**

**1.8- Gral de contratação: ALTA.**

**Justificativa da prioridade:** Uma vez que a municipalidade não possui profissionais qualificados em seu quadro de funcionários, sendo dever desta unidade gestora oferecer treinamento adequado para colaboradores do departamento de terras, para atender as necessidades de regularização fundiária municipal. Para então obter dados significativos e eficazes para colaborar medidas para implementar um planejamento de políticas públicas para sanar os desafios sociais e estruturais nos bairros do município, impactando positivamente na vida dos habitantes deste município.

## **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação:**

Sabe-se que o município de Eldorado do Carajás vem trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população, procurando atender com qualidade a população eldoradense e atender à demanda crescente por estes serviços, aprimorando cada vez mais o sistema oferecido à população. Neste aspecto, é de fundamental importância, a contratação se justifica pela necessidade de adquirir conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos e serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos), a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos, informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal, os informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior e de lotes urbanos, suburbanos lote, ocupação, unidade habitacional e chácaras urbanas e aglomerados urbanos no meio rural povoados no Município

Atualmente, o setor encontra-se desatualizado e com pouca experiência na concessão, cálculos, alterações e revisões de proventos, devido à falta de informação que os novos servidores enfrentam. Há grande dificuldade no atendimento e entendimento dos servidores que estão atualmente.

Dessa forma, do ponto de vista institucional, a capacitação em tal tema é de grande relevância e certa urgência, em virtude da demanda e com objetivo de otimizar o tempo de cálculo e concessão e aumentar a qualidade e eficiência do atendimento do setor.

Diante do vasto interesse público coletivo nessa contratação, uma vez que irá beneficiar toda a população, garantindo lhes proteção jurídica sobre seus



imóveis e a correta informação latifundiária por parte do poder público municipal, garantindo assim uma melhor alocação de obras e serviços públicos para todos os munícipes, desta feita essa contratação se faz de extrema necessidade e importância.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3- Não se aplica.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID.
01	RELATÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	1	UND
02	CADASTRO IMOBILIÁRIO: COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXISTENTES	11500	KM <sup>2</sup>
03	CADASTRO IMOBILIÁRIO: GEOCODIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS	10000	UND
04	CADASTRO IMOBILIÁRIO: ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS	11500	KM <sup>2</sup>
05	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	480	H
06	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES	12	MÊS

**VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**

### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEMUDE/DEPARTAMENTO DE TERRAS/SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA.**

**SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA**



<b>Responsável(eis) pela demanda:</b>	
<b>Nome: ALDENIR PEREIRA AIRES</b>	
<b>Portaria: 183/2023 GAB</b>	<b>Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
<b>Responsável(eis) pela demanda:</b>	
<b>Nome: ELIAS PEREIRA DE MORAES</b>	
<b>CPF: 025.466.892-58</b>	<b>Cargo/Função: DIRETOR DO DEP. DE TERRAS</b>

Eldorado do Carajás/Pará, em 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente;

**Aldenir Pereira Aires**  
Sec. Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE  
Portaria nº 183/2023-GAB

**Elias Pereira de Moraes**  
Diretor do Departamento de Terras  
CPF: 025.466.892-58